



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 465, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal Master 2023."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Master 2023.", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto a dezembro de 2023, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 5.745,81 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais com oitenta e um centavos)** e destinam-se a:

Confecção de 5 troféus, sendo:	R\$ 1.519,81
01 troféu Campeão personalizado para o evento.	380,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	380,00
01 troféu equipe disciplinada.	253,27
01 troféu goleiro menos vazado.	253,27
01 troféu artilheiro.	253,27
Confecção de 60 medalhas	R\$356,00
20 medalhas Campeão	178,00
20 medalhas Vice campeão	178,00
Arbitragem	R\$3.870,00
9 jogos x R\$ 430,00	3.870,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 5.745,81

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV
Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER
3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7726 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 1 RECURSO LIVRE)
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7729 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 1 RECURSO LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto de 2023.
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
DDFDMUACUO3CWFK



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 465/2023

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Master 2023.", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto a dezembro de 2023, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

O presente projeto tem o objetivo de incentivar essa modalidade esportiva no público masculino que já tenham completado 45 anos de idade. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nas terças, quintas e sextas à noite. O projeto faz parte do plano de desenvolvimento à prática esportiva em nosso município, fazendo com que nossos atletas amadores possam utilizar nossa estrutura esportiva e se sintam motivados em praticar sua modalidade esportiva.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

